



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2207/2021

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de **NOVEMBRO** de 2021, aos servidores desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT. DIAS URBANO	QUANT. DIAS METROPOLITANO
01	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	ASSISTENTE TÉCNICO	301.144-1-8	A	20	-

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº 2230/2021

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado..

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do Defensor Público, Régis Gonçalves Pinheiro, de Entrância Final, Matrícula nº. 301.252-1-5, com prejuízos de suas funções para participar de treinamento de profissionais de saúde, junto a Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2021 na cidade de Fortaleza/CE, na qualidade de Facilitador.

Art. 2º Para afastamento acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de outubro de 2021

Elizabeth da Chagas da Silva
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2239/2021

GRATIFICA DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(VIRPROC Nº 10137627/2021)

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no Art. 134, § 2º, da Constituição Federal e Art. 148 – A, § 3º, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentado pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE de 19 de junho de 1998;

Considerando o disposto no Art. 174, da Lei Complementar nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Resolução nº 100, de 15 de maio de 2014, do CONSUP.

RESOLVE

Art. 1º Gratificar **os Defensores Públicos conforme anexo único desta portaria**, com horas-aula que serão ministradas no Curso de Capacitação Online para Mediadores Comunitários, com o escopo de capacitar acadêmicos e pessoas da comunidade para funcionarem como mediadores da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral.

Fortaleza, 20 de outubro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral



DPGE – CE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2239/2021

NOME	TÍTULO	DATA	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR DA HORA-AULA	VALOR TOTAL
Rozane Martins Miranda Magalhães	Especialista	21 e 22 de outubro de 2021	06	R\$ 120,00	R\$ 720,00
Ricardo Nóbrega Moreira	Especialista	28 e 29 de outubro de 2021	06	R\$ 120,00	R\$ 720,00

PORTARIA N.º 2315/2021

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar n.º. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando o disposto no art. 2º, do decreto n.º33.507, de 04 de março de 2020.

Considerando o disposto no item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica n.º 12/2018, firmado entre a DPGE e a CGD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Roberto Ney Fonseca de Almeida**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula n.º 301.028-1-9** para atuar junto a Controladoria Geral de Disciplina, com o fim de acompanhar a tramitação dos processos disciplinares instaurados contra militares estaduais envolvidos em paralisação encerrada em 1º de março, objetivando assegurar a observação do devido processo legal, conforme previsto no §1º da Cláusula Primeira do Acordo celebrado entre a Comissão e os interlocutores dos militares, bem como no Termo de Cooperação Técnica n.º 12/2018, no período de 26 de outubro a 20 de dezembro de 2021, tendo em vista que o Defensor Público Matheus Silva Machado estará em gozo de férias.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de outubro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE/CE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/N (CELEBRADO EM 23 DE AGOSTO DE 2019)**CONVENIENTES: AS DEFENSORIAS PÚBLICAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL;**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica se fundamenta na Lei Federal n.º 8.666/1993;

OBJETO: O Termo de Cooperação Técnica S/N, celebrado em 23 de agosto de 2019, fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir do seu vencimento, que ocorrerá em 22 de outubro de 2021.

A qualquer momento outras Defensorias Públicas eventualmente não signatárias do presente termo poderão dele fazer parte, solicitando sua adesão mediante manifestação escrita da Defensoria Pública-Geral endereçada à secretaria do CONDEGE;

PUBLICIDADE: A publicação deste termo aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelas Defensorias Públicas signatárias até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura;

FORO: Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA 19 de outubro de 2021

SIGNATÁRIOS: Domilson Rabelo da Silva Junior, Vice- Presidente do CONDEGE, Rafson Saraiva Ximenes, Secretário- Geral do CONDEGE e Defensor Público Geral do Estado da Bahia, Rodrigo Baptista Pacheco, Secretário Adjunto do CONDEGE e Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro, Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, Coordenador Geral das Comissões do CONDEGE e Defensor Público Geral do Estado do Mato Grosso, Simone Jaques de Azambuja Santiago, Defensora Pública Geral do Estado do Acre, Carlos Eduardo de Paula Monteiro, Defensor Público Geral do Estado de Alagoas, Diogo Brito Grunho, Defensor Público Geral do Estado Amapá; Thiago Nobre Rosas, Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas; Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará; Danniell Vargas de Siqueira Campos, Subdefensor Público Geral do Estado do Ceará; Danniell Vargas de Siqueira Campos, Subdefensor Público Geral do Distrito Federal; Saulo Alvim Couto, Subdefensor Público Geral do Estado do Espírito Santo; Alberto Pessoa Bastos, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão; Eduardo Pião Ortiz Abraão, Defensor Público Geral do Estado do Paraná; José Fabrício Silva de Lima, Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco; Erisvaldo Marques dos Reis, Defensor Público Geral do Estado do Piauí; Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte; Antônio Flávio de Oliveira, Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Sul; Hans Lucas Immich, Defensor Público Geral do Estado de Rondônia, Stélio Dener de Souza Cruz, Defensor Público Geral do Estado de Roraima; Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, Defensora Pública Geral do Estado do Mato Grosso do Sul; Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Subdefensor Público Geral do Estado de Minas Gerais; João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo, Defensor Público o Estado do Pará; Ricardo José Costa Souza Barros, Defensor



Público Geral do Estado do Pará; Ricardo José Costa Souza Barros, Defensor Público Geral do Estado da Paraíba; Renan Soares de Souza, Defensor Público Geral do Estado de Santa Catarina; Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior, Defensor Público Geral do Estado de São Paulo e José Leó de Carvalho Neto, Defensor Público do Estado de Sergipe.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2017 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA-ME;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.502.243/0001-41;

V - ENDEREÇO: com sede na Av. Francisco Sá, nº 2829, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza-CE, CEP: 60.310-055.

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Cláusula Oitava, subitem 8.1 e Processo Administrativo nº 09107442/2021;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de outubro de 2021;

VIII - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 51/2017, se inicia na data de 26 de outubro de 2021;

IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - DATA: 26 de outubro de 2021;

XII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Ana Hélia Gomes de Lima, representante legal da empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA-ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017

PROCESSO Nº 09107418/2021 DPGE (SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

II - CONTRATADA: ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.806.931/0001-23, com sede na Avenida Antônio Sales, nº 2772, SL 06, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.135-102;

III - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de outubro de 2021.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Cláusula Oitava, subitem 8.1 e Processo Administrativo nº 09107418/2021;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25 de outubro de 2021;

VII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

VIII - DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021;

IX - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública do Estado Ceará e Antônio Bezerra Macedo, representante legal da Empresa Antônio Leonardo Ferreira Santos-ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 2243/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Sobral na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o estagiário JARLAN DA SILVA COSTA que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 14 de outubro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.